



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Restinga

OFÍCIO CIRCULAR INTERNO Nº51/2021/GAB/RESTINGA/IFRS

Porto Alegre, 02 de março de 2021.

Ao Conselho do Campus Restinga

**Assunto: Apreciação do Quadro de Cursos e Vagas do Campus Restinga no Processo de Ingresso Discente (especial) do Primeiro Semestre de 2021**

Senhores(as) Conselheiros(as),

A Resolução nº 50, de 15 de dezembro de 2020, do Conselho Superior (em anexo), aprova formas de ingresso aos cursos do IFRS, em caráter excepcional, para Processo de Ingresso Discente no primeiro semestre de 2021.

O processo seletivo especial será realizado sem a necessidade de provas presenciais e com todas as etapas realizadas virtualmente. As principais mudanças aprovadas para esse processo são:

- Não realização de prova e sua substituição pelo sorteio para os cursos técnicos;
- Não realização de prova e sua substituição pela nota do ENEM (desde 2010) para os cursos superiores;
- Do total de vagas ofertadas pelo Campus, 80% devem ser reservadas para egressos de escola pública.

Considerando a Resolução nº 015, de 19 de fevereiro de 2021, do Conselho Superior, que aprova a retomada do calendário acadêmico do IFRS, a Pró-reitoria de Ensino emitiu o Ofício nº 24, de 23 de fevereiro de 2021 (em anexo), orientando as Direções de Ensino a encaminharem o quadro de cursos e vagas que o Campus disponibilizará nesse processo.

O levantamento de quadros e vagas deve ser encaminhado até 05 de março de 2021, para dar início à elaboração dos editais e material de divulgação do processo seletivo especial.

Para realizar o levantamento, o Campus deve considerar as vagas disponíveis dos cursos que tiveram ingresso no Processo Seletivo 2020/01 ou a abertura de novas turmas e cursos, como as previstas para o Processo Seletivo 2020/02. Além disso, a definição deve ser amplamente divulgada e debatida na comunidade acadêmica, através de reuniões com as coordenações de cursos e outros agentes envolvidos no processo de ingresso discente.

Nesse processo, entende-se por vagas disponíveis:

a) As vagas de turmas de primeiro ano (para os cursos de organização curricular anual), ou primeiro semestre (para os cursos de organização curricular semestral), que não foram preenchidas pelo Processo Seletivo 2020/01;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Restinga

b) As vagas geradas pelo desligamento formal de estudantes (desistência formal ou transferência para outras instituições) que ingressaram no Processo Seletivo 2020/01;

c) As vagas geradas pelo aproveitamento das atividades pedagógicas não presenciais (APNPs), por parte dos estudantes que avançaram para o segundo período letivo do curso (segundo ano ou segundo semestre dos cursos);

d) As vagas oriundas da abertura de novas turmas e cursos previstos no Plano de Desenvolvimento Institucional, em que o campus considere possuir disponibilidade de carga horária docente e infraestrutura física para sua abertura;

e) As vagas que seriam disponibilizadas pelo Campus no Processo de Ingresso Discente 2020/02, que não ocorreu devido à suspensão do calendário letivo.

Diante dos critérios estabelecidos pela Pró-reitoria de Ensino, a Direção do Campus Restinga, convocou reunião conjunta do Grupo Diretivo, Coordenadores de Cursos, Equipe de Ensino, COPPID (Comissão Permanente de Ingresso Discente) e Gabinete, com objetivo de elaborar uma proposição do quadro de cursos e vagas.

A reunião ocorreu no dia 01 de março de 2021, onde foi debatido e elaborado o quadro de vagas e cursos conforme os cinco critérios de vagas disponíveis elencados acima. Para os cursos que tiveram ingresso no processo seletivo 2020/01, foram verificados os critérios a, b e c, chegando ao quadro de vagas disponíveis apontado na Tabela 1.

**Tabela 1:** Quadro de Vagas Disponíveis dos Cursos do Processo Seletivo 2020/01

Curso	Vagas Ofertadas no Processo Seletivo 2020/01	Vagas não Preenchidas pelo Processo Seletivo 2020/01	Vagas de Estudantes em 1º semestre/ano que formalizaram a desistência/ transferência	Vagas de Estudantes em 1º semestre/ano que avançaram por APNP	Total de Vagas Disponíveis para o Processo Seletivo Especial 2021/01
Técnico Integrado em Eletrônica	32	0	1	0	1
Técnico Integrado em Informática	32	0	0	0	0
Técnico Integrado em Lazer	32	0	0	0	0
Proeja em Comércio	32	0	0	0	0
Licenciatura de Letras	32	0	0	0	0
Superior de Análise e Desenvolvimento de Sistemas	32	0	0	0	0
Superior de Eletrônica Industrial	32	0	0	1	1



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Restinga

Considerando o baixo quantitativo de vagas disponíveis (apenas duas vagas, uma no curso Técnico em Eletrônica e uma no curso Superior de Tecnologia em Eletrônica Industrial) para os cursos que tiveram ingresso no primeiro semestre de 2020, o coletivo decidiu não encaminhar oferta para esses cursos no processo seletivo especial.

Como o Campus não previa abertura de cursos novos no Plano de Desenvolvimento Institucional para o segundo semestre de 2020, o quarto critério (d) estabelecido pela Pró-reitoria de Ensino não se aplica ao nosso Campus, restando apenas a definição das turmas que teriam ingresso no segundo semestre de 2020 (critério e), conforme distribuição apresentada na Tabela 2.

**Tabela 2:** Quadro de Vagas Disponíveis dos Cursos do Processo Seletivo 2020/02

<b>Curso</b>	<b>Vagas que deveriam ser Ofertadas no Processo Seletivo 2020/02</b>
<b>Proeja em Agroecologia</b>	32
<b>Técnico Subsequente em Guia de Turismo</b>	32
<b>Superior de Análise e Desenvolvimento de Sistemas</b>	32
<b>Superior de Gestão Desportiva e Lazer</b>	32
<b>Superior de Processos Gerenciais</b>	40

Importante ressaltar, que as vagas da Tabela 2 podem ser ofertadas no processo seletivo especial, entretanto o ingresso dos discentes se dará apenas com início das atividades do segundo semestre do calendário letivo de 2020.

Conforme cronograma aprovado pela Resolução nº 15/2021, do Conselho Superior (em anexo), o calendário letivo de 2020 será retomado em maio do ponto em que as atividades foram suspensas, isto é, a partir do primeiro semestre de 2020. Com isso, a previsão para início do segundo semestre de 2020 é entre setembro e outubro. Somente nesse momento os estudantes selecionados no processo especial iniciarão as aulas no Campus.

Considerando a previsão de retomada das atividades do segundo semestre e o entendimento que estes estudantes ingressam apenas no segundo semestre, o coletivo decidiu pela oferta no processo seletivo especial dos cursos de Guia de Turismo, Análise e Desenvolvimento de Sistemas, Gestão Desportiva e Lazer e Processos Gerenciais, por entender que não há turmas destes curso em primeiro semestre e que estarão dentro do cronograma natural de ingresso, ou seja, segundo semestre de 2020, não havendo impacto na carga horária docente e infraestrutura do Campus.

Entretanto, para o curso de Técnico integrado de Agroecologia na modalidade PROEJA, optou-se pela não oferta da turma nesse momento, devido ao público do curso demonstrar muita dificuldade de acesso e conhecimento das tecnologias digitais usadas no ensino remoto. Muitos estudantes dessa modalidade não estão conseguindo acompanhar as



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus Restinga*

Atividades Pedagógicas não Presenciais devido as questões tecnológicas. Desta forma, entende-se que ofertar uma nova turma, apenas com a oferta de atividades remotas, seria pró-forma, já que o estudante não teria a possibilidade de adquirir o conhecimento necessário para usar as tecnologias digitais usadas no Campus.

Sendo assim, encaminhamos para apreciação de deliberação do Conselho do Campus Restinga o quadro de cursos e vagas apresentado na Tabela 3, para encaminhamento ao processo seletivo especial do primeiro semestre de 2021.

**Tabela 3:** Quadro de Vagas do Campus Restinga para o Processo Seletivo Especial 2021/01.

<b>Curso</b>	<b>Vagas que deveriam ser Ofertadas no Processo Seletivo 2020/02</b>
<b>Técnico Subsequente em Guia de Turismo</b>	32
<b>Superior de Análise e Desenvolvimento de Sistemas</b>	32
<b>Superior de Gestão Desportiva e Lazer</b>	32
<b>Superior de Processos Gerenciais</b>	40

Atenciosamente,

Diretor-geral do *Campus Restinga*